



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI N.º 714/03

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores do Vale do Juruena, e dá outras providências.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º É declarado de Utilidade Pública a Associação dos Produtores do Vale do Juruena ã APROVALE, constituída na forma da Lei Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.828.973/0001-73, com sede na Rua Carmem Miranda. N.º 285, módulo 05, no município de Juina ã MT.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juina, em 11 de novembro de 2003.

Altir Antônio Peruzzo

Prefeito Municipal